



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5391/2025

Concede folga compensatória
aos Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

I- Edileuza Vieira Costa, matrícula nº 1709, por 01 dia em 19/11/2025;

II- Julia Aparecida Nascimento Bicalho, matrícula nº 2061, por 03 dias a partir de 29/12/2025;

III- Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº 2804, por 01 dia em 19/11/2025;

IV- Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº 2804, por 01 dia em 24/11/2025;

V- Kênia Aparecida de Melo, matrícula nº 2464, por 01 dia em 18/11/2025;

VI- Fernanda Aparecida Ledier Augusto, matrícula nº 260, por 03 dias a partir de 29/12/2025;

VII- Fernanda Aparecida Ledier Augusto, matrícula nº 260, por 01 dia em 19/11/2025;

VIII- Liliana de Souza, matrícula nº 335, por 01 dia em 12/11/2025;

IX- Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula nº 1509, por 02 dias a partir de 17/11/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de novembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/11/2025** Edição **4148** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811